



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Miguel Pereira**

**DECRETO Nº 5.920 DE 03 DE MARÇO DE 2021**

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.635, de 15 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 05 – R\$ 5.000,00 (Recursos Royalties União)**

**FONTE 07 – R\$ 47.000,00 (Recursos ICMS/Ecológico)**

**FONTE 14 – R\$ 135.000,00 (Recursos Royalties Estado)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.08.000.15.452.025.1.015 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário

**ELEMENTO DA DESPESA:**

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R\$	5.000,00
----------------	------------------------------	-----	----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.39.19.07	Assinaturas e Publicações	R\$	22.000,00
----------------	---------------------------	-----	-----------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.12.000.18.542.034.2.072 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.30.13.07	Materiais para Coleta de Lixo	R\$	25.000,00
----------------	-------------------------------	-----	-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.15.000.27.812.020.1.031 – Implementação de Espaços Esportivos

**ELEMENTO DA DESPESA:**

44.90.51.02.14	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$	135.000,00
----------------	------------------------------------	-----	------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.04.000.23.695.009.2.016 – Promoção de Feiras, Exposições e Eventos

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.39.08.14	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$	135.000,00
----------------	-------------------------------	-----	------------



Estado do Rio de Janeiro  
**Município de Miguel Pereira**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.451.024.1.017 – Obras Gerais de Infraestrutura

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R\$	5.000,00
----------------	------------------------------	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.15.07	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$	22.000,00
----------------	--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.542.034.2.072 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.07	Serviços de Abastecimento da Frota	R\$	25.000,00
----------------	------------------------------------	-----	-----------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,  
Em 03 de março de 2021

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST. DO RIO

Publicado em 05 / 03 / 2021  
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA  
Página 03 Bim nº 637  
Rúbrica Assinatura  
Mat. 01/2450